MUNICÍPIO DE CUBA

Câmara Municipal

EDITAL

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba:

Torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal de Cuba, tomada na sessão ordinária realizada no passado dia 27 de fevereiro de 2014, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de dia 19 de fevereiro de 2014, e ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea k) do nº 1 do artº. 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços, que se anexa.

Este regulamento entra em vigor no dia imediato à sua publicação.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e no portal oficial do Município (www.cm-cuba.pt), nos termos do disposto do artº. 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Cuba, 19 de março de 2014

O Presidente da Câmara,

/Dr. João Manuel Casaca Português/